



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1027/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando documento eletrônico da Coordenadoria de Benefícios - Departamento de Legislação e Normas, em 11 de abril de 2019,

### RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 298/2010, de 17 de março de 2010, referente à averbação de tempo de contribuição prestado pelo servidor CONRADO ABREU CHAGAS, como segue.

Onde se lê:

- a) O tempo de contribuição no serviço público municipal (03 anos e 01 dia);

Leia-se:

- a) O tempo de contribuição, no magistério, no serviço público municipal (03 anos e 01 dia);

Pelotas, 11 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/04/2019 20:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 19512

**Código de Autenticação:** c54ebbf69

